



Câmara de Vereadores de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**PORTARIA N° 016/2021**

**JUAREZ ALBERTON**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 35, Inciso XXIX e Art. 41, Inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, Artigos 2º, I, II e III, 3º, 4º e 9º, I da Resolução 002/2012, Lei 1680/2012 e alterações.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, incisos I, II e III, artigos 3º, 4º, 9º, inciso I da Resolução 002/2012 e Lei 1.680/2012 e alterações, no mês de maio de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2378/2020.</b>
272	Fabiana Luisa Krudycz	NI -21
280	Simone Stoebel Alberton	NI -28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Sala da Presidência, aos dois dias do mês de março de 2021.

**Juarez Alberton**  
Presidente